

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

## **DECRETO Nº 0341/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1208/2019

## DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

## 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA 2139 ATENÇÃO BÁSICA 33903000 Material de Consumo 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

470.000,00 130.000,00

TOTAL.....

600.000,00

TOTAL GERAL.....

600.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 7 de AGOSTO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal